



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

**Edital n.º 8/2020**

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia dez de agosto de dois mil e vinte. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 36/2020 – Implementação de Faturação Eletrónica.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *As Juntas de Freguesia são obrigadas a implementar sistemas de faturação eletrónica, cumprindo a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 7 de abril, que delimita até 2022 a adesão de toda a Administração Pública à fatura eletrónica.* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à contratação dos serviços necessários para a implementação do sistema de faturação eletrónica, por forma a cumprir a legislação em vigor.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 37/2020 – Aquisição de tinta para gradeamentos e corrimões.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Compete à freguesia promover os trabalhos necessários à manutenção e embelezamento de infraestruturas de proteção e segurança como corrimões existentes em algumas ruas e escadarias e os gradeamentos da ponte.* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à aquisição de tinta verde para metal para realização dos trabalhos de pintura de corrimões existentes nas ruas e gradeamento da ponte.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 38/2020 – Aquisição de resguardos metálicos.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Compete à freguesia promover os trabalhos necessários à manutenção e segurança e segurança dos espaços unicamente pedonais da freguesia.* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à aquisição do material necessário para a execução de resguardos metálicos que condicionem o acesso de viaturas a caminhos exclusivamente pedonais.* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 39/2020 – Aquisição de floreiras.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

--- Compete à freguesia promover os trabalhos necessários à manutenção, embelezamento e segurança dos espaços públicos da freguesia. -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição de floreiras em cimento e de dimensão que permita condicionar o acesso de viaturas a acessos pedonais. -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 40/2020 – Aquisição de floreiras.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- Compete à freguesia promover os trabalhos necessários à manutenção dos edifícios que são sua propriedade. -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição da tinta necessária para a pintura da fachada do Mercado Diário.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 41/2020 – Companhia de Vila Noiva da Rainha dos Escoteiros Portugueses.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- Compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- A instalação, sob a alçada do União Desporto e Recreio, na Freguesia da Companhia de Vila Nova da Rainha dos Escoteiros Portugueses é uma mais valia para os jovens da freguesia; -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à atribuição da verba de 300€ (trezentos euros) para participar a aquisição de material necessário ao início da atividade da Companhia de Vila Nova da Rainha dos Escoteiros Portugueses.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 11 de agosto de 2020

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia



Mário José Soares Arruca